Institucionalização de crianças e adolescentes e a estigmatização de mulheres: um estudo de caso em Penedo-AL.

Autor: Gilson José Rodrigues Junior

Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA/UFPE

1. Introdução

Pretendo apresentar aqui algumas reflexões, ainda que panorâmicas, sobre a relação entre a institucionalização de crianças e adolescentes¹ e a representação que os diferentes atores envolvidos com seus direitos fazem de suas famílias. Neste sentido destaco os juízos de valor moral dirigidos a mulheres² com filhas assistidas em caráter de internato em uma instituição-abrigo na cidade de Penedo, interior de Alagoas, a Escola Profissional Lar de Nazaré (LN). Trata-se de uma ONG de orientação católica, fundada por um padre há aproximadamente cinqüenta e cinco anos, que atende exclusivamente a garotas em caráter de internato³. Também assiste em regime de semi-internato a grupos mistos — indivíduos de ambos os sexos — que passam meio expediente na instituição, tendo aulas, atividades de educação física, música, informática, dança, bordado e reciclagem⁴.

A prática de estigmatização⁵ dessas mulheres percebida ao longo da pesquisa, como já esperado, não foi algo presente apenas nas conversas e entrevistas realizadas com fun-

¹ A pesquisa coordenada por Claudia Fonseca sobre o quadro de algumas instituições abrigo em Porto Alegre aponta para uma realidade nacional, que é o processo de racionalização estatal do atendimento a crianças e adolescentes no Brasil (FONSECA *et al*, 2005, p. 14). Porém, apesar de existir uma vasta literatura sobre o assunto, pouco se sabe sobre as motivações das famílias e/ou crianças e adolescentes. Hoje o que se percebe é que apesar de todas as mudanças trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a questão da institucionalização continua em pauta. Na pesquisa atual tenho entrado em contato tanto com os atores governamentais, ou não, atuantes na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, assim como algumas famílias, com destaque para as mães, com filhas assistidas pelo LN.

² Busquei ao longo desse *paper* não me referir a essas mulheres como "mães", ou mulheres-mães, como fazem algumas pesquisas com as quais me deparei. Apesar destas apresentarem reflexões criticas parecem reproduzir a redução da imagem das mulheres a figura materna.

³ Há ao lado prédio da instituição outro pavimento parcialmente destruído e que há muito tempo não é utilizado, que serviu inicialmente como dormitório de meninos, quando a instituição era de caráter misto, e posteriormente serviu como escola. Foram construídas duas pequenas casas na parte frontal do terreno, onde moram pessoas que ao invés de pagar em dinheiro pelo aluguem, o fazem através de serviços pretados a instituição.

⁴ Pude observar em diversos momentos como se dão essas atividades. Apesar dos membros da instituição afirmarem que algumas são de caráter profissionalizante, percebi em diferentes momentos que não se trata de uma opinião unânime entre outros interlocutores, por exemplo, nas conversas que mantive com a psicóloga do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) e com o promotor da infância, afirmou-se que essas atividades não passariam de tentativas de preencher o tempo, mas sem um caráter profissionalizante.

⁵ Trabalho aqui com a definição de Goffman. "Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade **levam ao descrédito**". (1982, p. 14)

cionários do LN, mas em diversos outros momentos junto a outros atores, como agentes do judiciário (juiz e promotor da infância), conselheiros tutelares e profissionais do CREAS. Com isto não quero construir um discurso que coloque esses atores em um lugar de vilões. Não se trata disso, mas de perceber como, a partir de seus juízos de valor mora, l podem colaborar para a construção e fortalecimento de barreiras sociais que impeçam reflexões e uma busca mais eficaz por mudanças sociais. Esses juízos evidenciam seu comprometimento com uma visão dominante naturalizada como normal, devendo ser seguida por todos os indivíduos, sem que se leve em consideração as especificidades de seu meio social. Exemplo disso é a naturalização da família e dos seus membros, em destaque para o papel da mulher como principal cuidadora dos filhos, e que este cuidado deve se encaixar num ideal de maternagem que advém da idéia de "instinto materno" e do "eterno feminino" 7.

2. Contextualização

Desde que decidi realizar a pesquisa em Penedo, esta pequena cidade localizada em um estado que nem é aquele onde curso o mestrado – Recife-PE – nem o local onde resido – Natal-RN –, fui questionado por diversas pessoas com a mesma pergunta: "Por que Penedo?". O que me leva a adentrar uma trajetória pessoal que perpassa não apenas o ambiente acadêmico, mas outros contextos, principalmente o religioso.

No ano de 2007, quando exerci a função de "ministro local⁸" – durante aproximadamente três anos – pela Igreja do Nazareno⁹, participei da reunião de líderes da referida denominação em Aldeia – distrito de Camaragibe –PE. Dentre os depoimentos, chamoume atenção o do pastor Mário. Ele falava de como começou a realizar um "trabalho social" junto às crianças e adolescentes em "situação de risco" na cidade de Penedo-AL. Narrou alguns casos nos quais explicava como havia encontrado os "menores", enfatizando bastante os casos daqueles que haviam sido vítimas de abusos sexuais e/ou se prostituíam des-

⁶ Foram entrevistados os cinco conselheiros tutelares em exercício no momento da pesquisa (quatro mulheres e um homem) e uma outra pessoa (um homem) que mesmo não estando oficialmente no exercício do cargo, era sempre citado nas entrevistas, como convidado aos diversos eventos ligados a criança e adolescência, o qual fora, antes de encerrar a fase da pesquisa de campo, nomeado pela primeira dama - secretária de assistência social – para exercer um cargo de confiança junto a secretaria, tendo uma sala exclusiva, novos equipamentos e um auxiliar, como destacou o entrevistado.

⁷ Sobre isso discorrerei mais detalhadamente no decorrer do artigo.

⁸ Este cargo é considerado, dentro da hierarquia da instituição como o primeiro degrau para os "fiéis" que desejam ascender ao cargo de pastor. No caso do "ministro local", ele recebe uma licença local da "junta de oficiais" – um grupo de membros da igreja votada em regime representativo, responsáveis por auxiliar o "pastor titular" na administração e decisões no contexto da igreja (titular, já que é comum existirem outros), dada a ele, após analisada sua conduta moral e religiosa e seu comprometimento com as verdades defendidas pela denominação.

⁹ Igreja evangélica de orientação pentecostal, atuante no Brasil desde o início dos anos sessenta.

de os nove anos de idade. Apesar de compartilhar, com todos os presentes, de certas revoltas e/ou sentimentos de felicidade pela atuação do referido pastor, tive minha atenção voltada para a forma como este retratava as mães dessas crianças e adolescentes.

Inicialmente afirmou que estas, em geral, residiam no Kamartelo, uma região no centro comercial de Penedo considerado por muitas pessoas com quem mantive contato como o principal lugar das práticas do tráfico de drogas e prostituição da cidade. Também percebi em sua narrativa certa demonização dessas mulheres, caracterizadas como únicas responsáveis pela situação em que seus filhos haviam sido encontrados. Mário chegou a afirmar, que "até acreditava que algumas mães amassem seus filhos, mas elas eram venenosas como uma víbora". Segundo ele, essas mulheres não eram aptas ao exercício da maternidade, as "acusando" de serem prostitutas e/ou dependentes químicas. Em outros casos, também relatados por ele¹⁰, algumas mulheres entregavam seus filhos, mesmo que temporariamente, aos cuidados da ONG – Mãos Estendidas (AME) – também chamada de "projeto" ou "projeto do pastor". Diante disto comecei inquietar-me e refletir sobre quais seriam suas trajetórias, isto é, quais as realidades, vivenciadas, em sua singularidade, por elas em seu dia-a-dia, levando em conta não apenas a situação atual em que se encontravam, mas suas histórias de vida, inclusive como enxergavam valores como maternidade, amor materno, cidadania, entre outras questões a serem alencadas.

Em março de 2008 resolvi dar início a fase exploratória da pesquisa, cheguei a Penedo na manhã do dia vinte, sendo recebido pelo pastor Mário. Já havia lhe informado que, apesar de sua insistência, não ficaria hospedado em sua casa. Decisão que veio se mostrar acertada, tendo em vista que as mulheres com quem tive meu primeiro contato, mantido ao longo de toda a pesquisa, haviam tirado seus filhos da AME, e tinham uma visão do pastor e sua família bastante negativa. Certamente se chegasse ao Kamartelo por meio de Mário ou qualquer pessoa ligada a ele, não teria conseguido acessar algumas informações, que se mostraram relevantes no decorrer da pesquisa. Foi nesse período que tomei conhecimento da atuação da Escola Profissional Lar de Nazaré (LN).

Em abril do presente ano, o referido pastor já havia saído de Penedo, voltando para sua cidade natal, o Rio de Janeiro. Antes disso muitas das crianças e adolescentes por ele assistidos havia sido entregues de volta para suas famílias de origem, sem que a promotoria

 $^{^{10}}$ O que pôde ser comprovado nas conversas com algumas mulheres com filhos na AME, o que também acontecia constantemente no cotidiano do LN.

da infância ou o juizado fossem informados. Diante disto tornou-se inviável para os fins desta pesquisa manter-se focado nas duas instituições, o que me levou a desenvolver a pesquisa apenas na relação com o LN¹¹.

3. "Mãe é mãe": representações sobre o *amor materno*, estigmatização das mulheres e cidadania.

O discurso predominante sobre o amor materno, que o reduz a função biológica de gerar os filhos¹², deve ser observado como forma de dominação simbólica, dominação masculina, a qual estando naturalizada em nossas práticas culturais será defendida tanto por homens quanto por mulheres como sendo naturais ou até mesmo divinas. Como destaca Bourdieu (2003, p.52) o poder simbólico não vai se instaurar sem que se aja um consenso entre dominantes e dominados. Esta submissão não deve ser compreendida como um ato consciente, mas resultante de estruturas objetivas. Dessa forma, isto irá se refletir na percepção de diferentes atores nos mais diversos campos – familiar, acadêmico, jurídico, etc – construindo um habitus que perpassa as diferentes classes e grupos sociais, mas que será resignificado nos diferentes contextos. A maioria dos entrevistados¹³ fala na existência de um "instinto materno", articulando diversas explicações para defendê-lo, assim como para sua suposta ausência¹⁴, ou pelo menos deficiência, em muitas das mulheres com quem mantêm contato em suas atividades. Em geral essas explicações apontam uma incapacidade de cuidar dos filhos, seja devido a pobreza ou falta de amor "já que não teriam tido isto dos seus pais, não tem como dar a seus filhos", como me disse o promotor da infância, dentre outras questões que buscarei apresentar, ou mesmo "falta de vergonha na cara", como afirmou de forma inflamada uma conselheira tutelar.

Apesar de todos os esforços dos estudos feministas para desconstruir com o mito do "eterno feminino" e do "amor materno", estes têm grande força na atualidade, na percepção de mundo da maioria das pessoas em nossa cultura (SWAIN, 2004). Diariamente so-

Trabalho proposto para apresentação no I ENADIR — Encontro Nacional de Antropologia do Direito Universidade de São Paulo — 20 e 21 de agosto de 2009

¹¹ O que não implica dizer que os dados relacionados a AME serão dispensados. Estes dados, frutos da pesquisa exploratória serão relacionados com aqueles suscitados na fase de aprofundamento do campo.

¹² Para melhor compreender isto sugiro: BADINTER, 1985; DEL PRIORI, 1995; CAMPOS, 2008; PINTO, 2008; MOTTA, 2001; SWAIN, 2004; SCHEPER-HUGHES, 1997.

¹³ Neste momento não apresentarei as falas e percepções das mulheres co filhas no LN, porém vale salientar que esta será uma parte indispensável da dissertação de mestrado ainda em curso. Dessa forma quando falo de "entrevistados", estou falando dos diferentes profissionais, envolvidos com essa questão, e não de sua família.

¹⁴ O juiz explicou-me que o instinto materno estaria ausente em algumas mulheres devido a um processo de "animalização", que passavam. Uma conselheira tutelar explicou-me que muitas mulheres não conseguiam amar seus filhos, pois [...] "haviam perdido o "amor próprio". Dessa forma como poderiam amar um ser que é gerado delas?"

mos "bombardeados" por imagens mediáticas que fortalecem a visão da mulher como mãe. É comum vermos propagandas televisivas onde figura uma mulher cuidando de seus filhos, seja dando-lhes de comer, lavando suas roupas, ou qualquer outro afazer doméstico, do qual a figura paterna está geralmente ausente. No período que antecedeu o dia das mães isto foi potencializado com inúmeras chamadas que exaltavam a imagem materna. O comercial de uma loja voltada principalmente para o publico feminino da presenta a figura da mãe como alguém que vive somente em prol do filho. Ao acessar minha caixa de e-mails deparei-me com uma mensagem enviada por uma empresa de viagens aéreas, na qual são apresentadas características do ser mãe como uma super-mulher. Um cartaz dentro do Conselho Tutelar de Penedo dizia: "Mãe é impossível existir sem você". Distribuído ao redor da frase várias imagens de mulheres com crianças nos braços e ao centro uma imagem de "Nossa Senhora com o menino Jesus nos braços la características contidas em cada um desses exemplos apontam para a expectativa que se tem sobre as mulheres. O que se dá a partir de uma ótica naturalizante e homogeneizante, a qual invisibiliza as diferentes realidades vivenciadas em grupos e classes sociais diferentes (RODRIGUES Jr. 2007).

Estas representações também se fazem presentes em documentos e decisões tomadas pelo judiciário ou em programas governamentais. Exemplo disso foi o advento do Programa Bolsa-Escola, implementado em 2001, ultimo ano do Governo FHC, que foi unificado no Bolsa-Família 17, junto com outros programas, como o Vale-Gás, desde o primeiro mandato do Governo Lula. Este programa defende e reproduz a equação família pobre = mulher = mãe. Isto se evidencia principalmente no momento em que as mulhres-mães, como mostra Carin Klein (2005), são eleitas como principais responsáveis não apenas por administrar o benefício recebido, mas, e principalmente, por garantir o bom andamento da educação das crianças e adolescentes. Não se trata de ignorar a importância desses Programas ou os avanços representados pela implementação do ECA, mas Klein (2005) e Fonseca (2006) apontam que essas iniciativas do Estado, mesmo quando buscam não reproduzir e defender um modelo de família mononuclear, reconhecendo outros arranjos familiares, reificam idéias há tempos cristalizadas em nossa sociedade, como a responsabi-

¹⁵ Três atrizes se revezavam contando sobre sua experiência de maternar ou sobre suas mães. O comentário que mais me chamou a atenção foi: "Eu não lembro do que era a minha vida antes do meu filho"

¹⁶ Como Lembra Fonseca (2006), parece existir uma tradição ibérica no Brasil que vincula a imagem da santa ao ideal de maternidade dominante em nossa cultura.

¹⁷ Conversando com duas mulheres com filhas no LN pude ouvir, depois delas terem me mostrado o valor de suas contas de luz (pouco menos de sete reais), quando um se dirigiu para a outra falando sobre a importância do Programa Bolsa-Família, e a preocupação com a aproximação do fim do mandato do presidente Lula. Para elas o termino deste significava conseqüentemente o fim d benefício.

lização da mulher pelos seus filhos. O que também fortalece a estigmatização dos homens das classes populares, os quais não correspondendo ao papel de provedor que lhe é designado socialmente não serão alvos de investimento do Governo. O que pode ser percebido com a implementação de Programas sociais que entregam os benefícios prioritariamente as mulheres¹⁸

Este trabalho tem permitido o diálogo com diversas outras pesquisas focadas na questão da construção dos direitos da infância e da juventude, principalmente após a implementação do ECA, que reconheceu os indivíduos dentro da faixa etária do zero aos dezoito anos como "sujeitos especiais de direito", contrariando o famigerado Código dos Menores, criticado por fazer uma separação entre crianças pobres e ricas. O Estatuto representou muitas mudanças, seja no discurso como na prática do Estado. Porém, como destaca Freitas (2000) um país no qual a distância entre aquilo que está no papel e sua incorporação ao cotidiano da sociedade em suas diferentes instâncias é abissal, não é de surpreender que até o presente momento muitas das mudanças propostas pelo ECA não foram implementadas, seja pela já conhecida morosidade do judiciário brasileiro, ou pela falta de conhecimento dos direitos que garantem o exercício da cidadania a inúmeros indivíduos.

Domingos Abreu (2002) percebe que mesmo os agentes do judiciário, quando o ECA foi implementado, não conheciam profundamente essa nova legislação¹⁹. Apesar da pesquisa ter sido realizada em 1994 deparei-me com problemas semelhantes: a falta de conhecimento de agentes do judiciário sobre a legislação²⁰, o que se mostrou mais forte quando conversei com os conselheiros tutelares²¹. Nesse sentido a pesquisa de Fernanda Ribeiro (1996) também se mostra relevante, além de pioneira, já que, mesmo não sendo seu foco, a autora percebe que a negociação existente entre os conselheiros tutelares e as

¹⁸ De acordo com Klein (2005) quando as mães não estão aptas a receber o benefício, procura-se por alguma figura feminina que possa recebê-lo. Só em ultimo o caso a figura paterna deverá receber.

¹⁹ Além disso o autor vai mostrar as inúmeras estratégias utilizadas por uma parcela considerável de agentes do judiciário que tinham por objetivo deslegitimar as mulheres pobres, apontando-as como incapazes de maternar, disponibilizando seus filhos para a adoção (ABREU, 2000)

²⁰ Em junho, ultimo mês da pesquisa da campo, os desembargadores haviam convocado uma reunião com todos os dirigentes de instituições, estatais ou não, com caráter de abrigo, para falar como deveriam proceder. De acordo com conversa informal junto a diretora do LN isto também se realizaria com juízes e promotores, tendo em vista que havia sido diagnosticado um conhecimento bastante superficial por parte de todos os atores envolvidos com a questão da infância e da juventude no Brasil. O que tornou imperativo a intervenção dos desembargadores.

²¹ Duas situações foram percebidas: os conselheiros em exercício no período de realização da pesquisa de campo, apesar de, em sua maioria, já estarem em seu segundo mandato, isto é há aproximadamente oito anos, admitiam não ter conhecimento amplo do ECA. Outra situação apontada pro alguns conselheiros era o fato de que alguns de seus colegas abusavam da autoridade, tomando decisões que não lhe cabiam, como por exemplo determinar o valor da pensão que deveria ser pago, ou mesmo encaminhando as crianças e adolescentes para o LN sem qualquer comunicação com o promotor e o juiz da infância.

famílias que chegavam ao CT, perpassava obviamente sua interpretação do ECA (uma legislação muito nova da qual tinham pouco conhecimento) que era dirigida pelos valores morais que compartilhavam, levando-os, em muitos casos, a representar as famílias que lhe chegavam como irresponsáveis, estigma que se concentrava principalmente nas mulheres, apontadas como negligentes, devido virem de "famílias desestruturadas"²².

Diante disso é importante dizer que não se trata de romantizar a pobreza, como destaca Fonseca (2006) ou cair num relativismo estéreo, mas de perceber que ao estigmatizar essas mulheres, tratando-as como outro-abaixo²³ (RODRIGUES Jr, 2007), seja criminalizando-as, ou vitimizando-as, inserindo-as em um discurso salvacionista, legitima-se sua exclusão, quando não legal, moral a certos "privilégios" sociais. O que as torna seres socialmente invisibilizados, rebaixando-as a um status inferior, em detrimento de um reconhecimento como outro-acima dado a outros atores que incorporam mais os ditames do processo civilizador, que, como nos lembra Elias (1994) não aparecerá de forma homogênea em todos os indivíduos de uma sociedade.

O que não deve ser ignorado é que os discursos e representações exaltados como superiores serão aqueles dos grupos que conseguem se afirmar como detentores de uma verdade que a partir do domínio de um capital, não apenas econômico, mas cultural, será imposta como melhor, e por isso tendo de ser seguida por todos. De acordo com Elias & Scotson (2000) esse processo de hierarquização de determinados valores construíra grupos que se reconheçam – e sejam reconhecidos como "estabelecidos", os quais ditam as regras e as impõe, estigmatizando aqueles que não se adéquem a elas, os outsiders.

Exemplo disso, e um de meus interesses centrais nessa pesquisa, é todo o discurso acerca dos direitos e deveres dos cidadãos, na compreensão atual dessa categoria, e principalmente como alguns sujeitos vão sendo alvo dos investimentos do Estado e da sociedade como um todo, em detrimento de outros. Isto é evidenciado na gramática moral que se constrói ao redor das crianças e adolescentes, que os coloca em lugar privilegiado, em de-

²² Em sua pesquisa na França Ribeiro (2005) se insere na dinamica de um Programa estatal que visava não separar mães e filhos, mas levá-los juntos para uma ilha afastada do Continente, a autora nos permite pensar que apesar de haver, nesse caso, cuidados voltados para as mulheres, estes apenas existiam em prol de seus filhos, havendo sempre um clima de desconfiança entre os profissionais - pedagogos, assistentes sociais e psicólogos - em relação a essas mulheres, o que parece fortalecer esse estigma de irresponsáveis, muitas

vezes sem força de vontade para "melhorar suas vidas".

23 Neste primeiro momento foram desenvolvidos ainda que superficialmente três conceitos sobre os quais estivesse baseada a construção da invisibilização social: outro-abaixo, outro-acima e outro-ao-lado. Estes foram sendo articulados para se pensar sobre a hierarquização e legitimação de certos valores sociais naturalizados que colocam diferentes indivíduos em posições hierárquicas distintas.

trimento de sua família, principalmente suas mães, que ao serem postas como suas principais responsáveis, serão também estigmatizadas como principais culpadas quando não correspondem as expectativas da sociedade. Um dos estudos mais citados em trabalhos acadêmicos é o de Elisabeth Badinter (1985). A autora mostrará que as mudanças ocorridas sobre o discurso da criança influenciaram diretamente numa resignificação do papel da mulher como principal responsável pelo futuro dos filhos²⁴.

Salvo algumas exceções, as mulheres que entrei em contato até o presente momento parecem se encaixar na idéia de subcidadania (SOUZA, 2006), ou de cidadão de terceira classe²⁵ (CARVALHO, 2001), já que, juntamente com outros indivíduos pertencentes às camadas mais pobres da população, não tem acesso aos direitos garantidos por lei como sendo fundamentais para uma vida digna²⁶. Ainda hoje nossa sociedade reduz as mulheres ao útero, isto é, ao ato de concepção e cuidado dos filhos onde aquelas que não podem ou não querem ter filhos são consideradas como "anormais" (SWAIN, 2004). O que dizer, então, daquelas que os tendo gerado, por diversos motivos e justificativas, se consideram e/ou são consideradas inaptas a maternagem? Certamente se construiu e se constrói ainda hoje toda uma gramática moral que rebaixa essas mulheres ao plano do *outro-abaixo*, o que vai legitimar sua exclusão²⁷ a certos privilégios resguardados aos mais civilizados. Além disso, a maior parte das mulheres que tenho interagido tem no Bolsa-Família sua única fonte de renda, encaixando-se naquilo que Loic Wacquant chama de "welfare mothers", mulheres que são demonizadas, consideradas uma "ameaça social fantasma", pois vivem as custas da seguridade social (WACQUANT, 2008, p.48).

4. Reflexões sobre o ECA, institucionalização e responsabilidade familiar.

^

²⁴ Para uma discussão mais aprofundada sobre isso tenho buscado dialogar tanto com Donzelot (2001) como com Freire Costa (1989)

²⁵ Para Carvalho (2008, p. 217) existem em nossa sociedade três tipos diferentes de cidadãos: primeira, segunda e terceira classe. Para estes últimos seriam "os elementos", os quais corresponderiam a pelo menos 23% da população brasileira, famílias que recebem no máximo até dois salários mínimos (as quais certamente não correspondem ao ideal moderno de família nuclear.), para quem vale, na prática, apenas o Código Penal.

²⁶ Ainda sobre isso destaco a pesquisa de Peirano (2006) que mostra como no Brasil a categoria de trabalho formal foi usada para definir quem são os cidadãos e os "pré-cidadãos"

MOTTA (2001) chama a atenção para o fato de que tanto as mulheres que alegam colocar seus filhos em instituições de abrigo, mesmo sem perder o *poder familiar*, como aquelas que o perderam por decisão da justiça, serão estigmatizadas como "mães que abandonam filhos".

Art. 227 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. (BRASIL, 1989)

A inclusão do artigo supracitado a carta magna de 1989, chamada de Constituição Cidadã (CARVALHO, 2008), representou uma guinada na forma como se passou a pensar a assistência a crianças e adolescentes. Tanto por causa dos avanços que eram apontados em relação ao antigo Código do Menor, quanto pela mobilização existente por parte de diferentes camadas da sociedade civil organizada (ISHIDA, 2006; FREITAS, 2005; RIBEI-RO,1996), principalmente representantes de movimentos sociais, ONGs e agentes do direito. Percebe-se que, apesar dos esforços feitos na elaboração dessa lei, atualmente algumas problemáticas continuam sendo centrais. Também não há como se dissociar toda essa discussão daquelas relacionadas aos direitos humanos. As formas como esses vão sendo evocados como destacam Fonseca & Cardarello (1999) "[...] depende das relações de poder forjadas em contextos históricos específicos e expressas em categorias semânticas precisas." (p.85), as quais irão eleger os sujeitos mais merecedores de um reconhecimento social valorativo do que outros. Exemplo disso é o que acontece no Brasil com o discurso construído ao redor das crianças e adolescentes, apontando para uma legislação que reifica algumas categorias há muito naturalizadas em nossa sociedade - como infância, maternidade, família e pobreza – o que pode contribuir para a exclusão de determinados grupos sociais, os quais passam por um "reconhecimento denegado" (HONNETH, 2003)²⁸, que os coloca em um patamar social considerado inferior.

Fonseca (2006) chama a atenção para o fato de que o Estado, em suas diversas instâncias, em pareceria com as organizações não governamentais, tem centrado, no cuidado com as crianças e adolescentes, as propostas de resolução de alguns problemas sociais ligados à desigualdade social, violência, etc. Porém, segundo a compreensão da autora, com a qual estou em concordância, tal atuação apresenta sérias limitações, pois mesmo com a retirada das crianças de seus lares o problema continuará a existir. A culpa será posta sobre as famílias e, em especial, nas mulheres por não saberem maternar de acordo com a ordem

²⁸ Apesar desse conceito de Honneth (2003), em sua perspectiva, partir de relações intersubjetivas, acredito ser possível pensar essas relações a partir de estruturas objetivas que construam disposições nas relações entre os indivíduos, como defende Bourdieu (2007).

vigente, pois não têm introjetado em suas práticas o que se compreende por um comportamento civilizado (Elias, 1994). Tal concepção, segundo a autora, indubitavelmente tranquiliza as mentes bem intencionadas das pessoas que almejam adotar um filho, assim como pode agradar aos educadores, o que consideram mais fácil lidar com crianças isoladas do que estabelecer um diálogo com os diversos adultos envolvidos com ela. Porém, tais ações pouco irão contribuir para a compreensão, e ainda menos para a transformação, da realidade em que vivemos (2006, p.14). Com o advento do ECA o Estado não é mais o principal responsável pela "tutoria" dessas crianças, sendo esta deslocada principalmente para a família e/ou sociedade civil organizada, com destaque para as ONGs. Esse se constitui num dos principais marcos ocorridos dentro da discussão sobre o direito das crianças (SCHU-CH, 2006; FONSECA, 2004; LIMA, 2003). Segundo Rezende (2005.p.16) dentro dessa temática é necessário problematizar a naturalização da família, enfatizada com a elevação das crianças e adolescentes à posição de sujeitos universais de direito, colocando-as de forma ideal acima de sua família. No momento em que estas não tiverem como assegurarlhes condições consideradas como fundamentais serão tratadas como hierarquicamente de valor inferior que os "menores" (2005.p.17).

Retornei a Penedo para mais um mês de pesquisa de campo, dentre outras prioridades tinha como foco realizar entrevistas com cada um dos conselheiros tutelares. Entrando no CT percebi algumas modificações feitas no rol de entrada, um dos novos cartazes dizia: "Devemos cuidar das crianças para não punir os adultos" ²⁹. Ao redor dessa frase havia fotos de crianças de diferentes nacionalidades com palavras que apontavam para os devidos cuidados que se esperava ter para com as crianças e adolescentes. Isto serve apenas como ilustração de um pensamento muito comum: se nada for feito pelos indivíduos enquanto estão na infância e/ou adolescência, a única coisa que se poderá fazer é puni-los. Convergindo para isso o Lar de Nazaré, com sua longa atuação nessa área aparece apresenta um projeto que inclui a assistência as crianças e adolescentes, mas exclui suas famílias desse processo, muitas vezes criando um abismo na relação filhos-famílias. Sugere-se aqui que esta instituição passa a ser vista como a "Grande Mãe³⁰" dos necessitados, "dos pobres coitados abandonados por suas mães". Ignora-se aí que o fato destas não corresponderem a

²⁹ Ao redor dessa frase havia fotos de crianças de diferentes nacionalidades com palavras que apontavam. Este cartaz serve apenas como ilustração de um pensamento muito comum, que se nada for feito pelos indivíduos enquanto estão na infância e/ou adolescência, a única coisa que se poderá fazer é puni-los.

³⁰ Segatto (2006) mostra que a idealização da maternidade é algo presente em outros sistemas religiosos, mostrando as figuras de Iemanjá, a mãe por direito e Oxum "a mãe que cria", dentro de acordo com as representações

uma moral dominante, reforçada pela visão religiosa da instituição, não implica diretamente em não haver uma moral, uma forma de educar e amar os filhos³¹.

O trabalho antropológico pode soar importuno quando busca ler nas entrelinhas dos discursos e práticas presentes no campo, principalmente quando não converge com as idéias dos interlocutores. Apesar das diversas afirmações, por parte de funcionários da instituição, de que todas as "internas" retornarão para suas famílias de origem, há, por parte destes, uma representação do espaço institucional como o "novo lar". Percebe-se uma dicotomização entre o "o bom lar" da instituição e "o mau lar" de onde saíram. Isto se evidencia na culpabilização das famílias, com destaque para as mães, apontando para um problema nacional, pois a assistência a crianças e adolescentes no Brasil parece ignorar os contextos específicos em que os atores estão envolvidos, seja em culturas diferentes, grupos e classes sociais distintas (FONSECA, 2006).

No caso do LN ficou evidente que a permanência na instituição dava-se pela total adesão das regras, inclusive – mesmo que não assumida de forma direta – uma adesão religiosa, evidenciada não só através dos momentos diários de oração, como pelas "palestras" dadas pelo padre Alberto, as quais enfatizam valores católicos, não apenas em relação ao transcendental, mas a valores morais, como família, sexo e casamento, 32, etc. Nessa "nova família" busca-se preparar as meninas para uma suposta família nuclear. Constantemente afirma-se a grande oportunidade que as "internas" teriam recebido, pois não mais teriam de viver como suas mães, constituindo famílias representadas como "desestruturadas". Porém ao contrário da forma como se estabelecem os laços consangüíneos, aquelas que não se adequarem as "regras da casa" poderão ser enviadas para outras instituições fora da cidade – também fundadas pelo padre Alberto – ou mesmo voltarem para sua realidade familiar de origem. Constantemente isto parece ser usado como forma de ameaça.

Além das questões declaradamente religiosas pode-se pensar como a instituição encontra-se comprometida em fazer daquelas a quem assistem cidadãos dentro dos moldes da contemporaneidade. Souza (2006) dirá que o avanço atual do capitalismo vem formando cidadãos (sujeitos "úteis", adaptados ao caráter competitivo da atualidade) e *subcidadãos* (sujeitos "inúteis", tratados como lixo, "subgente", no máximo mero instrumento de traba-

^{2 1}

³¹ Sobre isto considero indispensável a discussão de Cinthia Sarti (2001) sobre "a moral dos pobres".

³² Quanto ao uso de métodos contraceptivos, Noêmia me explicou que devido ao posicionamento contrário da Igreja, o padre não cuida disso, mas permite que agentes de saúde do município conversem abertamente com as meninas sobre as formas de se prevenir contra a gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis. (12/06/2009)

lho). De acordo com as reflexões de Focault (1979) não se pode pensar em quaisquer instituições humanas que não tenha, em alguma medida, um caráter disciplinar. Não sendo isso "mérito" apenas de instituições religiosas.

O que chama a atenção é que esse disciplinamento promete, no caso do LN, dar as "internas" condições de ser cidadãs, "ser alguém na vida", como me disse a diretora da instituição. Porém, se suas famílias vão sendo excluídas desse processo, seja por não terem acesso aos "direitos fundamentais do indivíduo³³" – presentes na Constituição – ou pelos estigmas infligidos a elas, pode-se estar construindo um hiato entre filhas e as suas famílias, principalmente em relação a suas mães, principais alvos.

No decorrer dessa pesquisa mantive contato com algumas mulheres com filhas na instituição, o que se tornou do conhecimento dos funcionários do LN. Quando sabiam que tinha ido às suas casas³⁴ alertavam-me a tomar cuidado "com esse povo, pois elas não entendem nada e podem prejudicar sua pesquisa". Em outro momento Noêmia – a referida diretora – ao falar sobre uma de minhas entrevistadas disse: "Olhe, olhe, que aquilo não é gente não. Nunca vem visitar as filhas, o marido vive fugindo[...]". Outras vezes ouvi que as meninas ali assistidas eram "órfãs de mães vivas", isto é, mesmo suas mães estando vivas "não davam a mínima para suas filhas, ficando sem visitá-las por diversos meses".

Apesar de muitas dessas mulheres advirem de realidades socioeconomicas semelhantes, o mesmo não acontece com as "estratégias de sobrevivencia", muito menos com as justificativas para preferirem, ou não, a permanencia de suas filhas no LN. Os estigmas a elas dirigidos tendem a homogeneizá-las, como se fossem todas iguais, "farinha do mesmo saco".

Essas representações, no caso das classes populares pelo menos, parecem camuflar e enfraquecer as criticas ao Estado, já que este, através de programas como o Bolsa-Família, é visto como o "Grande Pai dos Pobres³⁵". O que certamente não basta para resol-

³⁵ Dessa forma se não há grandes mudanças a culpa é concentrada nas mulheres que emsua falta de força de vontade se acomodam com o benefício.

³³ Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III- a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V- o pluralismo político. (BRASIL, 1989)

³⁴ Mesmo quando as elogiavam, o que era raro isto vinha atrelados a representações que punham em duvida seu amor para com a filha, ou sua capacidade intelectual.

ver os problemas sociais do Brasil. Como mostra Fonseca (2006), sem a culpabilização das mulheres, o Estado teria que assumir a sua incapacidade de cuidar da maior parte de seus cidadãos, os quais, na maioria dos casos, nem podem se encaixar nessa categoria. Exigir dessas famílias, em especial das mulheres, que dêem a seus filhos condições de exercerem plenamente a cidadania enquanto *sujeitos de direito*, parece ignorar que elas próprias não têm acesso a isto³⁶, podendo ser apenas consideradas, como já referido, "cidadãs de terceira classe" (CARVALHO, 2008).

5. Bibliografia

ABREU, Domingos. **No bico da cegonha: histórias de adoção internacional e no Brasil.** Rio de Janeiro. Relume damara, 2002.

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado*: o mito do amor materno. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 2003 __ . A distinção: critica social do julgamento. ZOUK. 2007 Carvalho, J. M.. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2008 COSTA, Jurandir Freire. Ordem médica e norma familiar. Relume Damara, Rio de Janeiro, 1989. DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. Relume Damara, Rio de Janeiro, 2001. ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador. v.1. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. ; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000. FONSECA, Cláudia. CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, 1999, ano 5, nº 10, p. 83-121 FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. 3. ed. São Paulo, Cortez. 2006. . Os direitos da criança: dialogando com o ECA. In: Antropologia, diversidade e direitos humanos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. _, C., SCHUCH, P., URIARTE, Pilar, CASTILHO, D. S., , J., & Recena, M. A. Estrutura e composição dos Abrigos para crianças e adolescentes em Porto Alegre (vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participantes da rede própria, conveniada não governamental). Porto Alegre: UFRGS. 2005

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

³⁶ De acordo com Carvalho (2001) o cidadão pleno é aquele que pode usufruir de todos os direitos: civis, políticos e sociais.

FREITAS, Isaurora Claudia Martins de. **Da Periferia ao Palco: a ressocialização de Crianças e Adolescentes da Periferia de Fortaleza através da Arte**. Dissertação de mestrado (sociologia). Universidade Federal do Ceará. 2005

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. LTC.1988.

HONNETH, AXEL,. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo, Editora 34. 2003

ISHIDA, Válter Kenji. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: doutrina e jurisprudência. Indico Atlas. 2006.

KLEIN. Carin. **A produção da maternidade no Programa Bolsa-Escola.** In. *Revista de estudos feministas*, Rio de Janeiro, janeiro-abril, Vol. 13, N° 13, p. 31-52.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano . **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo, Cortez. 2001

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida e outros ensaios de antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

REZENDE, Adriana Viana B.de. **Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de filhos.** In. KANT, Roberto (Org.). *Antropologia e direitos humanos 3*. Niterói, RJ: EDUFF, 2004.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. **A inserção do conselho tutelar na construção do problema social da microregião 3 de Porto Alegre**. 1996. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS.

_____. UNE ILE AU MILIEU DE LA ROUTE :Approche ethnographique d'un service d'accueil destiné à desfamilles monoparentales et à leurs enfants en danger. Paris, 2005.

RODRIGUES JUNIOR, Gilson J. **Invisibilização social: o jogo dramático de visibilida-de e invisibilidade dos atores sociais.** 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SARTI, Cynthia Andersem.2001 *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.* Campinas, São Paulo: Autores associados.

SCHUCH, Patrice. **Direitos e sensibilidades: uma etnografia das práticas de justiça da infância e juventude.** In: GROSSI, M; HEILBORN, M. L.; ZANOTTA, L. *Antropologia e direitos humanos 4*. Blumenau: Nova Letra, 2006.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. La muerte sin llanto. Violencia y vida cotidiana en Brasil. Barcelona: Editorial Ariel. 1997.

SOUZA, Jesse. *A construção social da subcidadania*: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro. 2003.

SOUZA, Jessé . É preciso teoria para compreender o Brasil contemporâneo? Uma crítica a Luis Eduardo Soares. A invisibilidade da desigualdade brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2006, v. , p. 117-152.

SEGATTO, Rita Laura. **O Édipo brasileiro: a dupla negação do gênero e raça.** In. STEVENS, Cristina (Org.) *Maternidade e feminismo*: diálogos interdisciplinares. SC: Editora Mulheres, 2004.

SWAIN, Tânia Navarro. **Meu corpo é um útero?: reflexões sobre a procriação e a maternidade.** In. STEVENS, Cristina (Org.) *Maternidade e feminismo*: diálogos interdisciplinares. SC: Editora Mulheres, 2004.